

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº /2024

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2023

EMENTA: Altera o art. 5º do Projeto de Resolução 039/2024 da Mesa Diretora.

Onde lê-se:

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 6 (seis) meses após sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -